

## JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar.

Contudo, mesmo com a ausência do ETP, faz-se necessária informações mínimas para contratação e cumprimentos dos dispositivos legais constantes no art. 72, da Lei nº 14.133, de 2021, capazes de maximizar o interesse público e a devida segurança jurídica, os quais veremos a seguir.

### 1. DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A Prefeitura de Sobral, por meio da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT, promoverá, em janeiro e fevereiro, a Temporada de Pré-carnaval de Sobral 2024, contando com apresentações musicais e blocos de rua, como política de fomento da economia criativa e das manifestações culturais do município.

As festas carnavalescas no Brasil datam do século XIX e foi nesta época que surgiram os primeiros blocos de rua, termo este definido como conjunto de pessoas que se reúnem para desfilar no Carnaval. Atualmente, o ciclo carnavalesco conta com o Pré-carnaval, onde acontecem os ensaios das escolas carnavalescas e apresentação dos blocos de rua. Este período que antecede o carnaval, movimenta os artistas locais e regionais e incrementa a economia criativa, destacando o trabalho de costureiras, marceneiros, músicos, artesãos, dançarinos, alguns dos setores ligados à cadeia produtiva da cultura, além do setor alimentício e o setor turístico.

Na cidade de Sobral, anualmente esta tradição atrai a população de todas as idades em praças públicas na sede, além de pontos históricos e turísticos da cidade, garantindo a continuidade dessa festa, uma vez que faz parte da construção da identidade cultural dos sobralenses.

A Prefeitura de Sobral há anos realiza uma das festas mais animadas e democráticas em comemoração as festas carnavalescas. O referido evento oficial é indispensável para o atendimento das políticas públicas culturais e sociais, bem como para a economia do Município com a movimentação do comércio local e da atividade turística; fomento de empregos diretos e indiretos; e aumento do fluxo da rede hoteleira e gastronômica.

O município de Sobral/Ceará representa muito bem a região norte do estado, sendo destaque na economia da região, principalmente na indústria, comércio e turismo. Dito isso, comprova-se de forma indubitável a relevância do citado evento, eis que causa um grande impacto nos setores do turismo, lazer e entretenimento, propagando a imagem do Município.



Em vista disso, salientamos a contratação de atração de renome regional para se apresentar na festa e manter a **Temporada de Pré-carnaval de Sobral** como um dos eventos mais importantes do ano.

Assim, a escolha da SUPERBANDA é devido a consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo referência em seu segmento de trabalho, conforme documentação acostada aos autos.

## 2. DA QUANTIDADE CONTRATADA

A apresentação da supracitada banda ter caráter único, a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2024.

## 3. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação foi formado conforme pesquisa nas contratações anteriores, respeitando exigências do artigo 19 do Decreto Municipal nº 3.213/2023, como também, do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

No recebimento da proposta enviada pela sociedade empresária limitada ME LIGA MUSIC PRODUÇÕES LTDA, foi observado:

- I – O Prazo de resposta conferido, compatível com a complexidade do objeto a ser contratado;
- II – A certificação que, na proposta apresentada, os serviços condiziam com o que foi exigido pela Administração, evitando-se eventuais distorções de preço e contendo, no mínimo:
  - a) descrição do objeto, valor unitário e total;
  - b) número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
  - c) endereço físico, e-mail e telefone de contato; e
  - d) data de emissão;
- III – Que na proposta foi identificada data e assinatura do responsável.

**O valor da proposta para o evento foi de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).**

A tabela a seguir apresenta o valor de outras contratações da SUPERBANDA através de sua representante legal, a sociedade empresária limitada ME LIGA MUSIC PRODUÇÕES LTDA:

INFORMAÇÕES	Estimativa do Valor da Contratação		
	A pesquisa foi baseada em contratações já realizadas, considerando o período de até 1 (um) ano anterior à data da realização do evento.		
	DOCUMENTO		
	1	2	3
Contratante	MUNICIPIO DE SOBRAL	BAR E RESTAURANTE TEMPERO DO BEM LTDA	HUGO RENE MENACHO QUEIROZ
Valor	R\$ 17.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 20.000,00
Evento	Apresentação musical da banda SUPERBANDA,	Apresentação musical em evento aberto ao público no dia	Apresentação musical em evento aberto ao público no dia



	realizada no dia 28 de janeiro de 2023, por ocasião da Temporada de Pré-carnaval de Sobral 2023, no município de Sobral /CE.	31/12/2023 em Fortaleza/CE.	31/12/2023 em Fortaleza/CE. Ronco do Mar
Data do Evento	28/01/2023	31/12/2023	31/12/2023
Fonte de Consulta	NFS-e nº 283	NFS-e nº 403	NFS-e nº 404
Data do Documento	23/03/2023	27/12/2023	27/12/2023

Para efeito de verificação da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação, por Inexigibilidade de Licitação da SUPERBANDA, por ocasião da **Temporada de Pré-carnaval de Sobral** no município de Sobral/CE, o valor constante da proposta formulada pela sociedade empresária limitada, a ME LIGA MUSIC PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.605.761/0001-63, encontra-se compatível com o interesse público.

A determinação da quantidade de material na contratação da SUPERBANDA para a "Temporada de Pré-carnaval de Sobral" é fundamentada em uma análise abrangente, considerando variáveis essenciais que impactam tanto a qualidade da apresentação quanto a viabilidade financeira do evento.

**1. Média de Preço Praticada no Mercado:** A proposta recebida da SUPERBANDA, no montante de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), reflete uma média de preço praticada no mercado que se encontra em consonância com eventos de natureza similar. A pesquisa de mercado e as comprovações de preços demonstram que o valor proposto está alinhado com as expectativas e práticas comerciais habituais da banda.

**2. Compatibilidade com as Práticas da banda:** A análise das práticas comerciais pregressas da SUPERBANDA revela uma coerência entre o preço apresentado e a média de valores praticada pelo grupo em eventos de porte equivalente. A consistência nesse aspecto demonstra transparência e aderência às práticas do mercado, reforçando a credibilidade na proposta em questão.

**3. Contexto da Temporada de Pré-carnaval:** É imperativo considerar o contexto específico da Temporada de Pré-carnaval ao avaliar a proposta da SUPERBANDA. Nesse período, a demanda por artistas aumenta substancialmente, resultando, por vezes, em uma elevação nos preços praticados. A proposta apresentada pela SUPERBANDA não apenas está em conformidade com a média de mercado, mas também se mostra competitiva, considerando a alta procura por artistas nesse período.



**4. Custos Adicionais de Deslocamento:** Outro aspecto relevante é o fato de a SUPERBANDA se apresentar fora de seu domicílio. Tal deslocamento implica custos adicionais, tais como transporte, hospedagem e alimentação. Ainda que esses custos sejam pertinentes, a proposta apresentada pela banda continua sendo favorável, uma vez que se encontra abaixo da média praticada, mesmo considerando essas despesas adicionais.

**5. Equilíbrio entre Qualidade e Viabilidade Financeira:** A decisão de contratar a SUPERBANDA, embasada na compatibilidade de preço com o mercado, na consistência das práticas da banda e na competitividade mesmo diante dos custos adicionais, busca garantir um equilíbrio entre a qualidade da apresentação musical e a viabilidade financeira do evento.

Em resumo, a decisão quanto à quantidade de material na contratação da SUPERBANDA foi fundamentada em uma análise criteriosa, considerando não apenas a média de preço do mercado, mas também os elementos específicos da **Temporada de Pré-carnaval** e os custos adicionais associados ao deslocamento. Acreditamos que essa abordagem assegurará o sucesso do evento, proporcionando uma experiência musical de alta qualidade aos participantes.

Diante da documentação pertinente, que abrange os objetos relacionados às apresentações musicais da SUPERBANDA, constatamos que o valor proposto de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) para uma apresentação musical durante a **Temporada de Pré-carnaval** em Sobral é razoável e alinhado com a prática de mercado da banda. Tal observância reflete o Princípio da Economicidade. Portanto, concluímos pela pertinência da contratação, especialmente considerando o grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos adequados à dimensão e complexidade dos serviços objeto da presente contratação.

Sendo assim, resta observado o artigo 72, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 que exige a presente justificativa de preços para contratações mediante inexigibilidade de licitação.

#### **4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A escolha de contratar a SUPERBANDA para o evento da "Temporada de Pré-carnaval de Sobral/CE" é respaldada por diversas razões que solidificam a reputação e excelência artística da banda, conforme evidenciado em seu extenso e diversificado portfólio.

**1. Eclético e Inovador Repertório:** A SUPERBANDA se destaca por seu repertório eclético e inovador, incorporando misturas inusitadas que proporcionam uma experiência musical única. A habilidade de mesclar estilos diversos, como Linkin Park



com Maiara e Maraísa, Raimundos com Chiclete com Banana, e piseiro com pop internacional, denota a versatilidade e originalidade da banda.

**2. Participação em Eventos de Grande Porte:** Ao longo de mais de 8 anos de trajetória, a SUPERBANDA participou ativamente de eventos importantes e de grande porte, destacando-se em celebrações como o Ciclo Carnavalesco de Fortaleza, o Pré-carnaval de Sobral (2023), o Festival Gastronômico de Aracati, entre outros. A presença constante em eventos renomados atesta a capacidade da banda de cativar diferentes públicos em variadas regiões.

**3. Divisão de Palco com Artistas Nacionais:** A banda não apenas consolidou sua presença em eventos regionais, mas também teve a oportunidade de dividir o palco com artistas de renome nacional, como Pedro Sampaio, Duda Beat, Silva, Harmonia do Samba, Xand Avião, e outros. Essas parcerias evidenciam o reconhecimento e respeito conquistados pela SUPERBANDA no cenário musical brasileiro.

**4. Agenda Intensa e Versatilidade de Apresentações:** A SUPERBANDA mantém uma agenda intensa na vida noturna de Fortaleza e região, apresentando-se em variados espaços e casas de show. Sua versatilidade permite a adaptação a diferentes ambientes, desde grandes eventos públicos até shows mais intimistas em casamentos, eventos corporativos e aniversários.

**5. Organização de Eventos Próprios:** Além de sua presença em eventos de terceiros, a SUPERBANDA demonstra iniciativa ao organizar seus próprios eventos desde 2016, como a festa "Requebrassim" e a celebração "Disk Emoção" realizada em 2022. Essa capacidade de autogestão reflete o comprometimento da banda em oferecer experiências marcantes aos seus públicos.

**6. Engajamento na Comunidade e Além:** A SUPERBANDA vai além de sua atuação artística, envolvendo-se na comunidade e promovendo eventos temáticos que transcendem o âmbito musical. Sua atuação durante a pandemia, como na celebração "Disk Emoção", demonstra sensibilidade e adaptabilidade diante de desafios extraordinários.

Em virtude desses atributos, concluímos que a contratação da SUPERBANDA para a **Temporada de Pré-carnaval de Sobral/CE** é não apenas uma escolha artística, mas também uma decisão que enriquecerá a experiência do público presente, contribuindo



significativamente para o sucesso do evento. A versatilidade, originalidade e engajamento da SUPERBANDA convergem para uma proposta que atende plenamente às expectativas e objetivos do evento em questão.

Dessa forma, reputa-se que da banda se enquadra rigorosamente com a referida perspectiva, fundamentalmente, por sua consagração nacional e internacional, pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza, gozando de excelentes conceitos e aceitação.

Portanto, não paira nenhuma dúvida que a referida banda possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que propõe a Administração Municipal e, por entendermos que a contratação será de suma importância para promover a democratização do acesso à cultura no Município, assim, JUSTIFICAMOS.

Sendo assim, resta observado o artigo 72, inciso VI da Lei nº 14.133/2021 que exige a presente razão da escolha do contratado para contratações mediante inexigibilidade de licitação.

## 5. DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para a contratação de uma “Apresentação musical da SUPERBANDA, a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2024, por ocasião da Temporada de Pré-carnaval, no município de Sobral/CE” foi a sociedade empresária limitada ME LIGA MUSIC PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.605.761/0001-63, sua representante legal, conforme constate no anexo I deste documento.

## 6. DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes desta contratação correrão pela fonte de recursos desta secretaria/órgão, com as seguintes dotações:

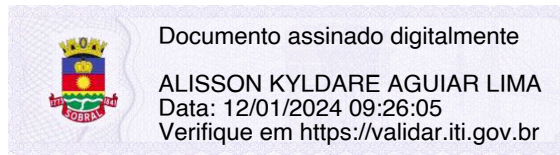
ÓRGÃO	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
3101	13.131.0481.2.533	3.3.90.39.00	1.500.	0000.00

## 7. ANEXOS

ANEXO 1 – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO DA SUPERBANDA

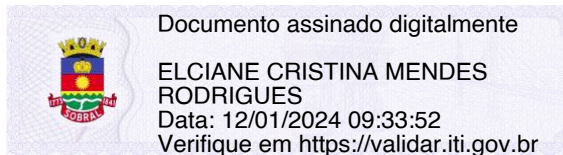
ANEXO 2 – PROPOSTA E DOCUMENTOS QUE COMPROVEM O VALOR DA CONTRATAÇÃO

ANEXO 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



**ALISSON KYLDARE AGUIAR LIMA**

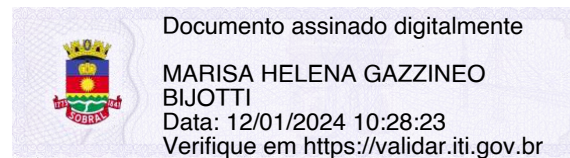
Matrícula nº: 30142



**ELCIANE CRISTINA MENDES**

**RODRIGUES**

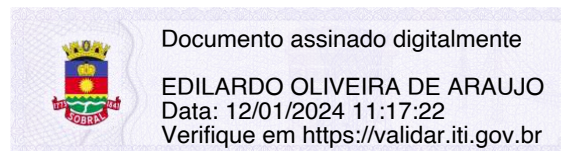
Matrícula nº: 43562



**MARISA HELENA GAZZINEO BIJOTTI**

Matrícula nº: 32817

Aprovado:



**EDILARDO OLIVEIRA ARAÚJO**

Coordenador de Eventos da SECULT